



LEI 2732/2021



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2732/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre o reconhecimento das Academias como serviços essenciais para saúde da população de Cruz das Almas e em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reconhecidos a prática de atividades físicas e exercício físico, orientados por profissionais da Educação Física, como essenciais para saúde da população de Cruz das Almas, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstia contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º - As restrições ao direito de praticar atividades físicas e exercícios físicos deste artigo, deverão fundar-se nas normas sanitária ou de segurança pública aplicáveis e serão precedidas de atos administrativos do Poder Executivo.

Parágrafo Único – O ato que disciplinar a prática da atividade física e do exercício físico deverá ser feito em conjunto com a Secretaria de Esporte, deste Município, respeitando as determinações da Organização Mundial de Saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal terá um prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 31 de março de 2021

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Praça Senador Temistocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310



DECRETO 286/2021



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 286/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS - do Município de Cruz das Almas - BA e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, e de acordo com a Lei Municipal nº 2449, de 01 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS -, conforme relação a seguir:

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: João Fonseca Gomes Júnior
Suplente: Moisés Oliveira Fonseca

2. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Camila Teixeira de Jesus
Suplente: Rosana Andrade dos Santos

3. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

Titular: Ernesto Meissner Filho
Suplente: Antônio Souza Nascimento

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310



GABINETE DO PREFEITO

4. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Titular: Alicia Ruiz Olalde

Suplente: Danivio Batista Carvalho de Vasconcelos

5. Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF)

Titular: Lorena Maria Magalhães Rocha

Suplente: Denise Maria Quaresma de Viveiros

6. Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Pedro Cerqueira Melo

Suplente: Pablo Rezende da Silva

SOCIEDADE CIVIL

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)

Titular: Paulo Conceição Ribeiro

Suplente: Maria de Lurdes Pereira Dias

2. Associação de Desenvolvimento Comunitário da Boca da Mata

Titular: Jucileide Conceição da Silva

Suplente: Rosimeire Aguiar

3. Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Combê, Tuá e Tintureiro

Titular: Denize Pires Araújo

Suplente: Valdelice Santos Silva

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310



GABINETE DO PREFEITO

4. Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Povoados de Tapera e Corta Jaca

Titular: Luiz Eduardo de Oliveira Gonçalves

Suplente: Ecio Oliveira da Silva

5. Associação de Mulheres Regional Empreendedoras da Agricultura Familiar (AME)

Titular: Almerinda Queiroz de Santana

Suplente: Patrícia Santana da Silva

6. Associação dos Moradores de Umbaubeira e Engenho da Lagoa

Titular: Luzinete Lopes de Jesus

Suplente: Luciana dos Santos Buri

7. Associação de Desenvolvimento Comunitário do Cadete

Titular: Gilson dos Santos Conceição

Suplente: Luiza Santana Neves

8. Associação de Desenvolvimento Comunitário do Caminhoá

Titular: Francisca da Conceição Santana

Suplente: Claudia Nere Conceição de Jesus

9. Associação dos Moradores da Baixinha e Ponto Certo

Titular: Marilene Andrade dos Santos Andrade da Silva

Suplente: Ricardo Santana dos Santos

10. Associação dos Remanescentes de Quilombo Vila Guaxinim

Titular: Miriam Feliciano de Barros

Suplente: Mairi Santiago Silveira

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310



GABINETE DO PREFEITO

11. Associação Comunitária dos Produtores do Povoado de Piabas

Titular: Roque Ribeiro dos Santos

Suplente: Davi Rodrigues Passos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 31 de março de 2021.

Ednaldo José Ribeiro

Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310